

Audiência pública em MG debaterá venda de combustíveis

23/07/2023

A 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Uberlândia (MG) promoverá, no próximo dia 17 de agosto, às 14h, uma audiência pública para debater o *delivery* de combustíveis e a adoção de bombas com gasolina e etanol de outras empresas em postos bandeirados — a chamada "bomba branca".

Reprodução



MPF e MP-MG contestam venda por *delivery* e adoção da "bomba branca" Reprodução

A audiência diz respeito a uma ação na qual o Ministério Público Federal e o MP de Minas Gerais pedem a concessão de liminar para determinar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP) a fiscalização e a proibição da venda de combustíveis nessas modalidades.

O objetivo, segundo os autores, é evitar a prática de publicidade enganosa e a indução ao erro dos consumidores, especialmente os hipervulneráveis.

Os MPs alegam a inconstitucionalidade da regra da [Lei 14.292/2022](#) que autoriza a revenda varejista de gasolina e etanol hidratado fora do estabelecimento autorizado; e do [Decreto 10.792/2021](#), que permite ao revendedor varejista exibir marca comercial de um distribuidor e comercializar combustíveis de outros fornecedores; além da ilegalidade da [Resolução 858/2021](#) da ANP, que trata dos mesmos temas.

Aor designar a audiência, no último dia 13 de julho, o juiz Osmane Antônio dos Santos considerou que o tema é complexo, "especialmente ante a limitação territorial da prestação jurisdicional que ora se busca".

O magistrado ressaltou que os advogados devem se comprometer em trazer para a audiência o maior número possível de pessoas e entidades interessadas na discussão do tema.

Santos também intimou o Procon local para participar e admitiu o Instituto das Empresas do Setor de Combustíveis pela Liberdade de Escolha como assistente simples da ANP.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1007923-88.2023.4.06.3803

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-23/audiencia-publica-mg-debatera-venda-combustiveis/>